MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0014623/2016
Data 15/04/2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003654/2016.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 124.401,68 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32030000	124.401,68
TOTAL:				**124.401,68**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 624.005-8(CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS SUS (FEDERAL) = R$ 124.401,68

Superávit Financeiro: R$ 124.401,68 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 abril de 2016

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL